

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1976

NÚMERO 195

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 8.750, DE 12 DE OUTUBRO DE 1976

Institui Grupo de Trabalho para estudar e propor medidas para disciplinar a locação de veículos, pelo Estado, para prestação de Serviço Público

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica constituído, no Departamento de Transportes Internos — DETIN, da Secretaria da Fazenda, Grupo de Trabalho para estudar e propor medidas para disciplinar a locação de veículos pelo Estado, para prestação de Serviço Público na Administração Centralizada e Autarquias, do Poder Executivo.

Artigo 2.º — O relatório final dos trabalhos que indicará o procedimento para locação de veículos para prestação de Serviço Público, pelas Unidades da Administração Centralizada e Autarquias, será apresentado em 45 dias a contar da publicação deste decreto.

Artigo 3.º — O Grupo será composto pelos seguintes servidores:
— Jalmir de Carvalho Costa, do Departamento de Transportes Internos, da Secretaria da Fazenda — Coordenador do G.T.
— Valdir Soares Mota, do Departamento de Transportes Internos, da Secretaria da Fazenda;

— Gaston Weill, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura;

— Genésio Camargo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

— José Maria Venturelli, do Departamento de Água e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente.

Parágrafo único: — Os servidores a que se refere o artigo executarão a tarefa, sem prejuízo de suas funções normais.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Estado

de Obras e de Meio Ambiente

José Victorio Moro, Respondendo p/ Expediente da Secretaria

dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 12 de outubro de 1976

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora de Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 8.751, DE 12 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre reclassificação de cargos no Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 119, de 29 de junho de 1973, com a redação introduzida pela Lei n.º 388, de 13 de agosto de 1974,

Decreta:

Artigo 1.º — Os cargos do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, ficam com suas denominações e referências alteradas, na seguinte conformidade:

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
Nome e R.G.	Cargo	Parte e Tabela	Ref.	Cargo	Parte e Tabela	Ref.
Antonino Barba R.G. 3.562.314	Leitor de Hidrômetros	PE-III	11	Inspetor de Instalações Prediais	PE-III	15
João Zamarim R.G. 2.450.439	Leitor de Hidrômetros	PE-III	11	Inspetor de Instalações Prediais	PE-III	15

Artigo 2.º — Os títulos dos servidores cuja situação é alterada por este decreto, serão apostilados pela autoridade competente.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Programa de 1976, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, suplementadas se necessário, nos termos da Lei n.º 865, de 12 de dezembro de 1975.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de outubro de 1976.

— PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras

e do Meio Ambiente

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, aos 12 de outubro de 1976.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 8.752, DE 12 DE OUTUBRO DE 1976.

Relota cargos e redistribui funções

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e considerando o disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 7.332, de 22 de dezembro de 1975,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relotados e redistribuídas na Secretaria da Justiça os cargos e funções constantes da relação anexa a este decreto, procedentes da Secretaria da Fazenda.

Artigo 2.º — No presente exercício as despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário de Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Péricles Eugênio de Silva Ramos, Secretário de Estado —

Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de outubro de 1976.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos

do Governador

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO
N.º 8.752, DE 12 DE OUTUBRO DE 1976

1 — 1 (um) cargo de Auxiliar de Técnico de Administração, Padrão "15-A", ocupado por José das Dores Meirelles, R.G. 5.899.859;

2 — 7 (sete) cargos de Escriurário, Padrão "14-E", ocupados por: Cecília Pereira da Motta, R.G. 787.093; Dulphe Nascimento, R.G. 980.241; Elza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Instituído Grupo de Trabalho para estudar e propor medidas para disciplinar a locação de veículos, pelo Estado, para prestação de serviço público Página 1
- Dispondo sobre reclassificação de cargos no Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente Página 1
- Relotando cargos e redistribuindo funções Página 1
- Dispondo sobre alteração do orçamento vigente do DAEE Página 2
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente Página 3
- Dispondo sobre criação de Unidades Escolares Página 4
- Dando denominação a estabelecimento de ensino Página 5
- Dispondo sobre retificação de enquadramento Página 5
- Vinculando a Brasvacin à Secretaria da Saúde Página 5
- Autorizando a doação de veículo usado à Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia Página 5

CONCURSOS

- Escriurários e serventes para a Secretaria dos Negócios Metropolitanos — Convocação para provas Página 75
- Médicos-assistentes para o Hospital das Clínicas — Convocação Página 75
- Professores para a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz — Inscrições Página 75
- Livre-docência na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto — Inscrições Página 76

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente e sobre transferência de material .